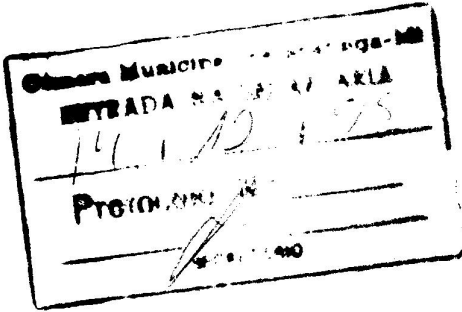


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Secretaria de Apoio e Planejamento
C.G.C. 15.023.971/0001-24



PROJETO DE LEI Nº 18/95

"Dispõe sobre alteração na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT."

JOSÉ BARBOSA DE MOURA, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Paranatinga, passa a ser composto de 07 (Sete) órgãos e 19 (Dezenove) unidades Administrativa assim distribuídos: órgãos/unidades;

1 - GABINETE DO PREFEITO

- 1.01 - Chefia de Gabinete
- 1.02 - Unidade Municipal de Cadastro (UMC)
- 1.03 - Junta do Serviço Militar (JSM)

2 - SECRETARIA DE FINANÇAS

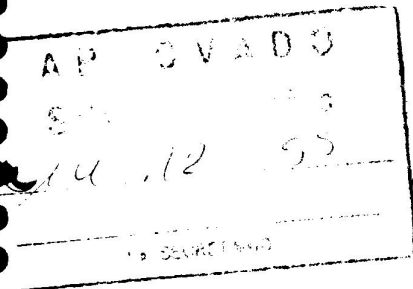
- 2.01 - Gabinete do Secretário
- 2.02 - Departamento de Tesouraria
- 2.03 - Departamento de Tributação
- 2.04 - Departamento de Contabilidade

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

- 3.01 - Gabinete do Secretário
- 3.02 - Departamento de Saúde

4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.01 - Gabinete do Secretário
- 4.02 - Departamento de Educação e Administ. Esc.
- 4.03 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Secretaria de Apoio e Planejamento

C.G.C. 15.023.971/0001-24

5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**5.01 - Gabinete do Secretario****5.02 - Departamento de Progama especiais****6 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****6.01 - Gabinete do Secretario****6.02- Departamento de Administração****6.03 - Departamento de Obra e Serv. Públicos****6.04 - Departamento de Estrada de Rodovias****7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL****7.01 - Departamento de Assist. e Prom. Soc.**

Art. 2º - As despesas decorrentes fda Secretaria de Assistência e Promoção Social, para o exercício de 1.996, serão previstas em Lei especifica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, ' em 12 de Dezembro de 1.995.

José Barbosa de Moura
Prefeito Municipal